



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 6.303,14 (seis mil trezentos e três reais e quatorze centavos) para Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Químicos, Comunidade Terapêutica Boa Esperança, na localidade de Pangaré, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, melhorias na estrutura da comunidade terapêutica, apoio às atividades de atendimento, acolhimento e reinserção social dos residentes;

-Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Escola Municipal Antônio Calizário Neto – Rio Vermelhinho, para execução de obras de reforma e construção de banheiro, incluindo adequações estruturais, instalações hidráulicas e demais serviços necessários para melhoria da infraestrutura da unidade escolar;

-Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Escola Municipal Nova Descoberta, para execução de obras de reforma e instalação de cobertura, incluindo adequações estruturais, telhamento e demais serviços necessários para a melhoria da infraestrutura escolar;

-Destinar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, para construção e instalação de cobertura, incluindo estrutura, telhamento e demais componentes necessários para garantir melhores condições de uso, abrigo e infraestrutura à comunidade escolar.

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 76.303,14 (setenta e seis mil trezentos e três reais e quatorze centavos) para Posto de Saúde UBS Acelino Ribas Pinto, para aquisição de aparelhos eletrônicos, equipamentos médicos e materiais permanentes voltados ao fortalecimento da estrutura e da qualidade dos serviços de atenção básica prestados à população;

- Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Posto de Saúde da Campina, para execução de obras de reforma e construção de banheiro, incluindo adequações estruturais, instalações hidráulicas e demais serviços necessários para melhoria da infraestrutura da unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Emenda de Bancada Geral:

-Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Escola Municipal Santa Cruz, para execução de obras de reforma e construção de banheiro, incluindo adequações estruturais, instalações hidráulicas e demais serviços necessários para melhoria da infraestrutura da unidade escolar;

- Destinar R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a rede de água da localidade de Campestre dos Matosos e Campestre, visando a aquisição de canos, equipamentos, caixa d'água e outros que se fizerem necessários para o bom funcionamento do sistema de água;

- Destinar R\$24.727,36 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para a rede de água da localidade de Pinhal e Turvo, visando a aquisição de canos, equipamentos, caixa d'água e outros que se fizerem necessários para o bom funcionamento do sistema de água;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de exames laboratoriais e de imagem, consultas e demais procedimentos de diagnóstico via Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP;

- Destinar R\$ 39.727,36 (trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para o Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, recursos pedagógicos e adequações estruturais voltadas ao fortalecimento dos serviços especializados prestados às crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador OSMAR BARROS RIBAS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27/2025 têm como finalidade atender demandas essenciais das comunidades locais, assegurando investimentos que promovem melhoria da infraestrutura, fortalecimento de serviços comunitários e fortalecimento de ações sociais. Os recursos destinados às Associações de Água das localidades de Campestre dos Matosos, Campestre, Pinhal e Turvo possibilitarão a aquisição de equipamentos, bens duráveis e melhorias estruturais, contribuindo para o adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento, para a organização comunitária e para o bem-estar das famílias atendidas.

Na área da educação, as emendas livres contemplam a Escola Municipal Antônio Calizário Neto – Rio Vermelho, a Escola Municipal Nova Descoberta, a Escola Municipal Leonor Moura de Andrade e a Escola Municipal Santa Cruz, garantindo a execução de reformas, construção de banheiros e instalação de coberturas. Esses investimentos são essenciais para qualificar a infraestrutura escolar, ampliar a segurança e o conforto dos alunos e servidores, bem como assegurar espaços adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Também integra as emendas gerais o repasse à Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Químicos – Comunidade Terapêutica Boa Esperança, possibilitando melhorias em sua infraestrutura, aquisição de equipamentos e reforço nas ações de acolhimento e reinserção social dos residentes. Trata-se de entidade de reconhecida atuação na recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente da dependência química, razão pela qual o investimento atende importante finalidade social.

No âmbito da saúde, as emendas individuais destinam recursos a UBS Acelino Ribas Pinto e a UBS da Campina, assegurando a aquisição de aparelhos eletrônicos, equipamentos médicos, materiais permanentes e a execução de obras de reforma e construção de banheiro. Tais melhorias são indispensáveis para garantir ambientes adequados, seguros e eficientes para o atendimento da população, fortalecendo a atenção básica e ampliando a capacidade de resposta das unidades.

A emenda de bancada geral contempla, além das escolas, as associações comunitárias de abastecimento de água, reforçando a política de apoio às localidades rurais e garantindo condições adequadas de funcionamento dos sistemas que atendem centenas de famílias.

Por sua vez, as emendas de bancada da saúde destinam recursos ao Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, possibilitando o custeio de exames laboratoriais, de imagem e outros procedimentos diagnósticos imprescindíveis para a população, reduzindo filas e garantindo maior eficiência no atendimento. Da mesma forma, contempla o Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando investimentos em equipamentos, materiais permanentes, recursos pedagógicos e adequações estruturais que fortalecerão o atendimento especializado às crianças com TEA, contribuindo para seu desenvolvimento e inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Todas as ações previstas nestas emendas atendem exclusivamente ao interesse público, promovem melhorias diretas na qualidade de vida da população e fortalecem políticas públicas essenciais nas áreas de educação, saúde, assistência e desenvolvimento comunitário.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador OSMAR BARROS RIBAS